



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 003 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020608 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA - USF - E OUTROS | | |
| 3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 605 - Obrigações Patronais | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 10.500,00 |
| 3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.500,00 | 10.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.500,00 | 11.500,00 |
| Total Geral: | 11.500,00 | 11.500,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ARIECILIO BÁHIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 640.585.815-49